

RESOLVE:
 FORMALIZAR 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA LIDIA SOUSA BRASIL, matrícula nº 27529/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na DIFE, no período de 19/07/2017 a 17/08/2017.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 Secretaria de Estado de Planejamento, 07 de agosto de 2017.
 FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCANTARA FIGUEIRA SECCO
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 213657

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1100 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do PROCESSO Nº 2017/120319.
R E S O L V E:
 REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1080 de 12/05/2011, publicada no DOE nº 31.920 de 23/05/2011, que cedeu à SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, a servidora RAFAELA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 5889272/1, cargo MÉDICO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2017.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 -EM EXERCÍCIO-

Protocolo: 213707

PORTARIA Nº 1030 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/325542.
RESOLVE:
 REMOVER, a contar 07.07.2017, o servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL, cargo ODONTÓLOGO, matrícula nº105694/1 da DIRETORIA TÉCNICA para a UNIDADE DE REFERÊNCIA MATERNO INFANTIL E ADOLESCENTE.
PORTARIA COLETIVA Nº 1032 DE 07 DE AGOSTO DE 2017
 O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/285181.
RESOLVE:
 REMOVER, a contar 10.08.2017, os servidores constantes abaixo do CENTRO DE SAÚDE-PEDREIRA para o LABORATÓRIO CENTRAL.

ID. FUNC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO
5154774/1	ARLINDO DA SILVA MONTEIRO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO
115240/1	RAIMUNDO ANTONIO XAVIER DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO

PORTARIA Nº 1033 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006 e, CONSIDERANDO o teor do processo nº 2017/285181.
RESOLVE:
 REMOVER, a contar 31.08.2017, a servidora MARIA NOÉLIA DA SILVA, cargo TÉCNICO DE LABORATÓRIO, matrícula nº115150/1 do CENTRO DE SAÚDE-PEDREIRA para o LABORATÓRIO CENTRAL.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
 DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2017.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE - SESPA

Protocolo: 213497

PORTARIA Nº 1107 DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/120319.
R E S O L V E:
 CEDER, à FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAS VIANNA, a servidora RAFAELA SANTOS ARAÚJO, matrícula nº 5889272/1, cargo MÉDICO, lotada no DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 07.08.2017.
 HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 -EM EXERCÍCIO-

Protocolo: 213725

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TA- Contrato: 032/2013-Processo nº 2017/122308.
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato nº 032/2013, bem como, a renúncia da aplicação Cláusula do Reajuste, pela CONTRATADA, e de qualquer valor decorrente do presente aditivo, em virtude da vedação expressa do art. 1º, I, alínea "c" do Decreto Estadual nº 1.793/2017.
 Data Assinatura: 08/08/2017.
 Vigência: 08/08/2017 a 07/08/2018.
 Valor: R\$ 264.794,64
 Orçamento: Atividade: 908338 e 908302; Elemento de Despesa: 3390-39 e Fonte de Recurso: 0103006355 e 0149001435.
 Contratado: FRANCISCO E. SILVA CAPIISTRANIO - ME
 Endereço: Rod. BR 422, nº1022-Santa Mônica, Tucuruí/PA - CEP 66455-130
 Ordenador: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES:
 Secretária de Saúde Pública em Exercício.

Protocolo: 212904

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

A PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 33.411 DE 07/07/2017, REFERENTE A PORTARIA Nº 756 DE 05/07/2017, QUE REMOUEU O SERVIDOR CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL, MATRÍCULA Nº 105694/1. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 07.08.2017.
 DAVID SOUZA FIGUEIREDO
 DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
Protocolo: 213499

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
 PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA BIÊNIO 2018/2020
 EDITAL Nº 003/2017**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO PROVISÓRIA

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA Nº 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde; e,
 Considerando, a Resolução CES/PA nº 019 de 28 de março de 2017, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2018-2020, publicado no Diário Oficial do Estado 33.356 de 18 de abril de 2017.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - Resultado da habilitação provisória das Entidades e Instituições que se inscreveram para concorrer ao Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde do Pará, para o biênio 2018-2020, em conformidade com o Art. 5º e 6º do Regulamento; e com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único.

1. Da Habilitação

1.1 - Entidades habilitadas para participar do Processo Eleitoral, em conformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 3º e 4º, parágrafos único; e Art. 5º e 6º do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA;

SEGMENTO GESTOR E PRESTADOR

1-Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA
 2-Associação de Hospitais e Casas de Saúde do Pará - AHCESP
 3-Colegiado dos Secretários Municipais de Saúde do Estado do Pará - COSEMS
 4-Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de Saúde do Estado do Pará - SINDESSPA

SEGMENTO DE TRABALHADOR DE SAÚDE

Conselho Regional de Enfermagem - COREN
 2- Conselho Regional de Farmácia do Pará - CRF/PA
 3- Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA
 4-Sindicato dos Médicos do Pará - SINDMEPA
 5- Sindicatos dos Médicos Veterinários do Pará - SIMVEPA
 6-Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Pará - SINDSAUDE
 7-Sindicatos dos Trabalhadores em Saúde Pública do Estado do Pará - SINTESP/PA
 8- Sindicato dos Trabalhadores Públicos em Previdência, Saúde, Trabalho e Assistência Social no Estado do Pará - SINTPREVS/PA

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1-Associação Amazônica Evangélica - AAME
 2-Associação Amigas do Peito Pará - AAPP
 3-Associação Afro-Religiosa e Cultural - ARFUOJY
 4-Associação de Comunicadores do Estado do Pará - ACPA
 5-Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT/PA
 6-Associação dos Usuários do SUS - AUSUS

7-Associação Paraense dos Portadores de Hemofilia e Coagulopatias Hereditárias - ASPAHC.

8-Central dos Sindicatos Brasileiros no Estado do Pará - CSB
 9-Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB/PA
 10-Central Única dos Trabalhadores no Pará - CUT/PA

11-Federação das Associações de Aposentados e Pensionistas do Estado do Pará - FAAPPA

12-Federação dos Centros Comunitários e Associações de Moradores do Estado do Pará - FECAMPA

13-Federação de Mulheres do Estado do Pará - FEMEPA

14-Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares do Estado do Pará - FETAGRI

15-Federação Paraense de Entidades do Movimento Social - FEPEM

16-Federação dos Empregados e Empregadas Rurais do Estado do Pará - FETERPA

17-Fórum de Educação Permanente em Saúde do Pará - FEPS/PA

18 -Movimento de Mulheres do Campo e da Cidade do Estado do Pará - MMCC

19-Movimento Popular de Saúde - MOPS

20-Movimento Afro Descendente do Pará - MOCAMBO

21-Pastoral da Criança Organismo de Ação Social da CNBB

22-Movimento de Reintegração das Pessoas Atingidas pela Hanseníase - MORHAN

23-Rede Feminina de Direitos Humanos - RFDH

24-Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Bebidas em Geral e Águas Minerais do Estado do Pará - SITBEGAM

25-União Brasileira de Mulheres - UBM

Da não Habilitação

2.1 - Entidades não habilitadas, em desconformidade com a Lei Estadual nº 7.264/2009, art. 4º, parágrafo único, alínea "b", e por não atenderem o Art. 6º inciso I do Regulamento do Processo Eleitoral do CES/PA,

SEGMENTO DOS USUÁRIOS

1 - Associação Beneficente Novo Horizonte - ABNH

Do Prazo para Recurso:

3.1- O recurso de revisão deverá ser interposto no prazo 05 (cinco) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme os Arts. 7º e 8º; inciso III do Regulamento, publicado no DOE nº33406, de 30 de junho de 2017.

Belém, de 08 de agosto de 2017.

Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CES/PA

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Wilma Aires Monteiro Pinheiro NEMS-PA	Maria Eunice Begot da Silva Dantas SESPA
Trabalhador	Pedro Gonçalves de Oliveira Neto SINDSAUDE	Paulo Marques Pinheiro SINDSAUDE
Usuários	Pedro Santos Nunes AUSUS	Paulo Elias Vale de Souza ARCT
	Cleber Rezendes dos Santos CTB	Silvina Macedo dos Santos RFDH

Protocolo: 213663

ESCOLA TÉCNICA DO SUS

SUPRIMENTO DE FUNDO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Único de Saúde

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS nº 005/2017

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Servidor: Karla Maria Gomes dos Anjos

Cargo: Enfermeira

Matrícula: 54181786

CPF: 264.631.052-87

Fonte: 0349002772

Natureza da Despesa: 3390-33

Valor: R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais)

Objetivo: Para atender as despesas de locomoção das demandas da gerência Pedagógica dos Cursos de Qualificação para Agentes Comunitário de Saúde, Agentes de Combate às Endemias e Técnico em Vigilância em Saúde.

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 213603